



## CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – AUXÍLIO PCD

**Renda Bruta *per capita*:** se caracteriza pela soma da totalidade dos rendimentos (brutos) obtidos pela unidade familiar, incluso o (a) estudante, dividida pelo número de membros da unidade familiar. Considera faixas de renda entre 0 (zero) e 1,5 (um e meio) salários-mínimos *per capita*.

**Educação:** considera-se somente a origem escolar pública do (a) estudante, sendo que:

- a) Para cursos FIC será considerada a origem escolar da escolaridade exigida para ingresso no curso.
- b) Para os demais cursos será considerada a origem escolar do nível imediatamente anterior ao nível do curso em que está matriculado (a).

**Composição Familiar:** é caracterizada pelas faixas etárias e as condições familiares específicas, sendo elas: família monoparental e unipessoal, conceituadas abaixo:

- a) Família Monoparental: é formada por apenas a mãe, o pai ou o responsável legal e seus dependentes financeiros, ou seja, terá somente a presença de um responsável pelo sustento, educação e criação dos dependentes.
- b) Família Unipessoal: é caracterizada por qualquer pessoa morando sozinha sendo responsável pela manutenção de sua subsistência.

**Ocupação, Trabalho e Emprego:** é caracterizada pelas condições de desempregado e trabalhador informal, computado por membro da família, considerando:

- a) Desempregado: considera-se aquelas pessoas que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada (trabalho), mas estão à procura de emprego.
- b) Trabalho informal: é caracterizado como a prática de uma determinada atividade econômica sem que haja registros oficiais, por exemplo, assinatura da carteira de trabalho, emissão de notas fiscais, algum tipo de contribuição e contrato social de empresa ou qualquer outra segurança para o trabalhador prevista em legislações trabalhistas.

**Moradia:** considera-se condições de moradia do (da) estudante o fato de ser oriundo (a) de outro município, residir agregado, residir em imóvel cedido, alugado ou financiado, se a residência se localiza em área rural ou de rio e se está em condição de acolhimento institucional/recluso.

**Saúde:** considera-se o (a) portador (a) de doença grave e/ou transtorno mental e/ou pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas, computado por membro da família.

**Transporte:** considera-se a distância e o tipo de transporte utilizado no deslocamento do (a) estudante no percurso entre a residência e o *Campus* do IFPA em que está matriculado (a).

**Beneficiário de Programas Sociais:** considera-se a inscrição da família em programas sociais Municipais, Estaduais ou Federais.



### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

VARIÁVEL	QUEM DEVE ENTREGAR?	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
<b>Composição Familiar</b>	Estudante e os demais familiares que moram com o mesmo;	a) Quadro de composição familiar devidamente preenchido ( <b>Anexo III</b> do Edital) b) RG e CPF ou CNH do (da) estudante; c) RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento de todos os membros da família que moram com o (a) estudante; d) Caso o (a) estudante seja casado (a) ou more com companheiro (a) apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável;	Em caso de extravio do documento de identificação apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.);
<b>Renda Bruta per capita/ Ocupação, Trabalho e Emprego</b>	⇒ Estudante maior de 18 (dezoito) anos; ⇒ Familiares maiores de 18 (dezoito) anos que moram com o (a) estudante e desenvolvem qualquer atividade remunerada;	a) <b>Trabalhador (a) com vínculo empregatício (trabalho formal, contrato de trabalho, emprego/serviço público)</b> : apresentar os três últimos contracheques; <b>ou</b> nos casos de recém contratados apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página de identificação e página do registro de emprego; <b>ou</b> declaração do empregador informando o salário bruto. b) <b>Trabalhador (a) autônomo (a) ou informal (bicos)</b> : apresentar declaração conforme o <b>Anexo IV</b> do Edital, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda bruta mensal, com assinatura do (a) declarante; c) <b>Trabalhador (a) Rural/Agricultor (a) ou Pescador (a)</b> : declaração de exercício de atividade rural contendo CNPJ do Sindicato, Associação ou similar, especificando a renda mensal recebida; d) <b>Aposentado (a), pensionista ou beneficiário (a) do INSS</b> : comprovante do último recebimento; <b>ou</b> declaração do INSS informando o valor da aposentadoria, pensão ou benefício, a qual é emitida no <i>site</i> da Previdência Social acessando o link: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> ; e) <b>Rendimento de aluguel de imóvel</b> : contrato	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ANANINDEUA

		<p>de locação do imóvel;</p> <p>f) <b>Recebimento de Pensão alimentícia:</b> extrato bancário, recibo, contracheque ou declaração de recebimento de pensão alimentícia conforme <b>Anexo V</b> do Edital;</p> <p>g) <b>Estudante Bolsista:</b> apresentar declaração do gestor do programa informando a condição de bolsista e o valor mensal da bolsa ou documento equivalente;</p> <p>h) <b>Estágio Remunerado:</b> contracheque dos três últimos meses ou CTPS registrada e atualizada ou contrato de estágio ou declaração do empregador informando o valor mensal da remuneração;</p>	
<b>Desempregados</b>	<p>⇒ Membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos, incluindo o (a) estudante se for o caso, que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada e dependem financeiramente de alguém;</p>	<p>i) <b>Desempregado (a) e recebendo seguro desemprego:</b> apresentar extrato das parcelas recebidas ou documento que comprove o valor e o número de parcelas a serem recebidas;</p> <p>j) <b>Desempregado (a) e não recebe seguro desemprego:</b> apresentar Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada informando quem é o mantenedor financeiro (<b>Anexo VI</b> do Edital);</p>	
<b>Moradia</b>	Imóvel próprio	<p>a) Um comprovante de endereço recente (emitido nos três últimos meses) em nome de um dos membros da família. Caso o (a) estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar a Declaração de Residência conforme <b>Anexo VII</b> do Edital;</p>	
	Imóvel alugado	<p>b) Apresentar contrato de aluguel ou último recibo de pagamento. Caso o (a) estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar Declaração de Residência conforme <b>VII</b> do Edital;</p>	<p>Recibo, boleto, declaração assinada pelo (a) locador (a) e locatário (a);</p>
	Imóvel financiado	<p>c) Um comprovante de endereço recente (emitido nos três últimos meses) em nome de um dos membros da família juntamente com documento que comprove o financiamento do imóvel.</p>	
	Imóvel cedido/agregado	<p>d) Apresentar a Declaração de Residência conforme <b>Anexo VIII</b> do Edital;</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ANANINDEUA

---

	Acolhido (a) institucionalmente/instituição de longa permanência/recluso	e) Declaração da instituição em que está acolhido (a);	
<b>Saúde</b>	Todos da família com diagnóstico de doença grave/transtorno mental/Pessoa com Deficiência	a) Atestado, laudo ou declaração médica, emitidos nos últimos doze meses ou declaração de recebimento de Benefício de Prestação Continuada - BPC emitida pelo INSS ( <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> ); ou b) Declaração de atendimento no NAPNE ou do Serviço de atendimento em que faz acompanhamento.	Carteirinha de associação de portador (a) de doença/deficiência
<b>Beneficiário em Programas Sociais</b>	Inscrito em Programas Sociais Municipais, Estaduais ou Federal	Comprovantes de inscrição ou recebimento (extrato bancário de recebimento do benefício com identificação do (a) beneficiário (a) ou cartão do benefício; declaração do serviço pelo qual o (a) beneficiário (a) é atendido (a); inscrição no CadÚnico do Governo Federal, que pode ser gerada no link: <a href="https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php">https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php</a> ).	